



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 14.301/2026

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DAS PESSOAS INDICADAS.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 14.224/2026 nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 8º, § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009 determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas:

a) - Por não tomar posse no prazo legal:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
TECNICO EM INFORMÁTICA		
766498	ERIAN ALIRIO DE OLIVEIRA ALVES	008
PSICÓLOGO		
757192	NATHALIA DE FREITAS FERNANDES REZENDE	023
FISIOTERAPEUTA		
752032	NATALIA TAVARES RODRIGUES	009
AGENTE ADMINISTRATIVO		
756953	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA AGUIAR	081
752764	NAYARA PATRICIA ANSELMO	082
757000	LUIZ HENRIQUE DA SILVA	084
776237	KARINA DE FATIMA SILVA	086
AGENTE ADMINISTRATIVO		
Vaga reservada negro		
756584	ANA KARLA AMARO DA SILVA	238
ODONTÓLOGO		
Vaga reservada negro		
755169	SIMIAO DOS ANJOS HOLANDA	085
FARMACÊUTICO		
773099	FLAVIANE DE SOUZA	012
775743	YURI DE MEDEIROS SOUZA LIMA	013



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 09 de fevereiro de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro
Prefeito Municipal